



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LEI N. 498,

06 DE JULHO DE 2021

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial destinado a criação específica de dotação orçamentária com seus Projeto/Atividade, Elementos de Despesa e, especialmente, das fontes de recursos no orçamento em vigor de que trata a Lei n. 481, de 22 de Dezembro de 2020, destinados a contabilização das despesas relacionadas ao auxílio financeiro e as decorrente da pandemia da COVID-19 de que tratam os inciso I e II do art. 5º da LC n. 173 de 2020, no exercício em curso, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no orçamento vigente os Elementos de Despesa e suas Fontes de Recursos, conforme relacionados abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.104 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Gestão das Finanças Municipais

Projeto/Atividade: 2.107 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da SEMFAZ

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto/Atividade: 2.127 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da SEMEC

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
------------------	-----------	---------------	-------



3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto/Atividade: 2.176 – Manutenção da Educação Especial

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Unidade: 04 – FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.132 – Manutenção com Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60%

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Unidade: 04 – FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.133 – Manutenção com Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40%

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Unidade: 04 – FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.177 – Manutenção com Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil FUNDEB 60%

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto/Atividade: 2.141 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde



Projeto/Atividade: 2.179 – Manutenção e Encargos – Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.143 – Manutenção e Encargos – Programa Atenção Básica (PAB Fixo e PAB Variável)

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.144 – Manutenção e Encargos – Programa Vigilância em Saúde

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.192 – Manutenção com o Enfrentamento Corona Vírus – COVID-19

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0074	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0080	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0080	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0080	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0080	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0080	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0080	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0076	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0076	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0076	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	0076	0,00



	Jurídica		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0076	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0076	0,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.120 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais SEMOSP

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.151 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais SEMAS

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.193 – Manutenção com o Enfrentamento Corona Vírus – COVID-19

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0074	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0080	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0080	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0080	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0080	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0080	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0080	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	0076	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0076	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0076	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0076	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0076	0,00



4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0076	0,00
-----------------	------------------------------------	------	------

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção e Custeio do Conselho Tutelar

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.113 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais SEMAD

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.158 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais SEMAGRI

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.160 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais SEMEIA

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Arrecadação

Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos

Projeto/Atividade: 2.122 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da SEGAT

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0080	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0080	0,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos orçamentários serão utilizados recursos do auxílio financeiro prestado aos Entes Federativos, bem aquelas em decorrência da situação de calamidade pública



relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 de que tratam os incisos I e II do art. 5º da Lc n. 173 de 2020 e do art. 43 da Lei n. 4.320 de 1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação na Lei 404 de 2017 (Plano Plurianual), na Lei n. 473 de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Julho de 2.021.

JOSE GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no DOE – AMM de 07.07.2021.